



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	PORTARIAS	PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 074/2023

Concede Servidor Público licença para tratar de assunto particular.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal combinado com artigo 52, Paragrafo 1º e 2º da Lei Complementar 06/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora, Poliana Coelho de Carvalho Batista, casada, inscrita no CPF sob nº 125.151.426-05, RG/MG19.071.362, seccionada nas Manutenções de Unidades Médicas Posto de Saúde, matrícula 2142, lotada no Departamento do Fundo Municipal de saúde, licença SEM vencimento para tratar de assuntos particulares no período compreendido entre 28/07/2023 a 28/07/2025, conforme consta em requerimento, deferido pelo Exmº Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Determino que o Departamento de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, adote as providências Legais para o devido cumprimento do disposto nesta portaria.

Artigo 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do Turvo, 28 de julho de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001364

PORTARIA Nº 075/2023

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias Indenizadas.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo



45.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público LAYDIANE SATURNINO CABRAL, matrícula 2273, CHEFE DE SERVIÇOS, seccionada na Manutenção do Gabinete do Prefeito 1/3º de adicional de Férias Indenizadas a serem gozadas no período entre julho/Agosto.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 31/07/2023

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001365

PORTARIA Nº 076/2023

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias Indenizadas.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público PAULO DONIZETTI DA SILVA, matrícula 2269, SECRETARIO DE TRANSPORTES, 1/3º de adicional de Férias Indenizadas a serem gozadas no período entre julho/Agosto.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 31/07/2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001366

PORTARIA Nº 77/2023

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias Indenizadas.

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público VANILDO ELIAS MAROTTA MOREIRA, matrícula 2069 CHEFE DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS, 1/3º de adicional de Férias Indenizadas a serem gozadas no período entre julho/Agosto.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 31/07/2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001367



Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias Indenizadas.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público JOSÉ ATAUL COELHO, matrícula 083, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Departamento de Secretaria do Governo, 1/3º de adicional de Férias Indenizadas a serem gozadas no período entre julho/Agosto.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do Turvo, 31/07/2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001368

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO ELETRÔNICO	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DESPACHO

Processo Licitatório nº 127/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2023

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de locação e montagem de estruturas para a Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dores do Turvo MG.

Certame dia: 31/07/2023 as 14:30 horas. Continuidade dia 01/08/2023 a partir de 08:00 horas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG e pela plataforma digital AMM LICITA.

Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 31 de julho de 2023.



Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0024.0001369



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.31.07.2023.1.0000849**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.

<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>